



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-Feira, 15 de Maio de 2023 - Edição nº 450

SUMÁRIO

- DECRETO N° 387/2023: "Dispõe sobre exoneração de Alexandra Souza Gomes."
- PORTARIA N° 073/2023.
- PORTARIA N° 074/2023.
- PORTARIA N° 075/2023.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6A3411FF4C-15D871D6F8-C780863A87-1F851A4F89



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 387, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração
de Alexandra Souza
Gomes.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, fica à Sra. ALEXSANDRA SOUZA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 029.651.285-06, exonerada do cargo de PSICÓLOGA do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 15 de maio de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 073, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 049-6/2022**, firmado entre o Município de Bom Jesus da Serra e a Empresa **AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA**, que tem por objeto a Contratação de empresa, com posto de abastecimento situado na sede do Município de Bom Jesus da Serra para fornecimento de combustíveis para atender a demanda da frota da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em sua versão atualizada.

GESTOR DO CONTRATO:

Jorge Paulo Rodrigues Reis - Matrícula nº 2037

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR

Jorge Paulo Rodrigues Reis - Matrícula nº 2037

SUBSTITUTO

Elenildo Moreira de Araújo - Matrícula nº 2038

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Jorge Paulo Rodrigues Reis - Matrícula nº 2037

SUBSTITUTO

Elenildo Moreira de Araújo - Matrícula nº 2038

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 074, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **CONTRATO nº 004-1/2022**, firmado entre o Município de Bom Jesus da Serra e a Empresa **OKEY – MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, que tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares, destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em sua versão atualizada.

GESTOR DO CONTRATO:

Fernanda Silva Meira - Matrícula nº 2231

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR

Fernanda Silva Meira - Matrícula nº 2231

SUBSTITUTO

Daniella Farias Campos de Souza - Matrícula nº 2192

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Fernanda Silva Meira - Matrícula nº 2231

SUBSTITUTO

Daniella Farias Campos de Souza - Matrícula nº 2192

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 075, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **CONTRATO nº 013-4/2022**, firmado entre o Município de Bom Jesus da Serra e a Empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, que tem por objeto a Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em sua versão atualizada.

GESTOR DO CONTRATO:

Clauber Rossi Silva Lobo - Matrícula nº 2049

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR

Clauber Rossi Silva Lobo - Matrícula nº 2049

SUBSTITUTO

Jhenipher Barbosa das Chagas - Matrícula nº 2260

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Clauber Rossi Silva Lobo - Matrícula nº 2049

SUBSTITUTO

Jhenipher Barbosa das Chagas - Matrícula nº 2260

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação nº 008/2023 - Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para a Empresa: **WORK LOCACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA**, CNPJ: 01.241.633/0001-54, no lote único, totalizando um valor de R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Adjudicado o objeto no dia 27 de abril de 2023. Bom Jesus da Serra, em 27 de abril de 2023. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Homologação da Licitação nº 008/2023 – cujo objeto é a Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para a Empresa: **WORK LOCACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA**, CNPJ: 01.241.633/0001-54, no lote único, totalizando um valor de R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 27/04/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-5/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – WORK LOCACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA CNPJ nº 01.241.633/0001-54 – OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data do Contrato: 12/05/2023; Prazo: 12/05/2024; Valor do Contrato R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 12 de maio de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.